

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Os projetos de extensão, inseridos nas 08 (oito) áreas temáticas (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia, Trabalho), em consonância com as orientações do Plano Nacional de Extensão Universitária, visam a:

- a) Integrar o ensino e a pesquisa com ações extensionistas para atender às demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com os interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular;
- b) Democratizar o conhecimento através de práticas universitárias na sociedade e favorecer ao mesmo tempo, a participação da sociedade na vida da Universidade;
- c) Incentivar à prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- d) Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- e) Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade, bem como para a sistematização do conhecimento produzido;
- f) Assumir a interdisciplinaridade como fundamento filosófico norteador do trabalho extensionista, favorecendo o diálogo de saberes e instituições.

1. O PROJETO (máximo 20 pontos)

Nesse item deve ser avaliado:

- a) Caracterização do Projeto como extensão.
- b) Coerência entre os objetivos, a fundamentação teórica e a problemática.

2. EQUIPE EXECUTORA: INTERDISCIPLINAR/MULTIDISCIPLINAR (máximo 5 pontos)

Nesse item deve ser avaliada a participação interdisciplinar/multidisciplinar de alunos e docentes.

- a) 05 pontos: Muito bom, com a participação interdisciplinar/multidisciplinar de bolsista, voluntários e docentes;
- b) 03 pontos: Bom, com a participação interdisciplinar/multidisciplinar bolsista e voluntários;
- c) 01 ponto: Regular, com a participação de bolsista.

3. EXECUÇÃO DO PROJETO NA DISCIPLINA (máximo de 10 pontos)

Especificar a disciplina e de qual forma o projeto poderá ser inserido na mesma.

4. AVALIAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE (máximo 10 pontos)

Nesse item deve ser avaliado

- a) 10 pontos: Exequível
- b) 05 pontos: Parcialmente exequível
- c) 00 pontos: Inexequível

5. VISIBILIDADE DA UNIVERSIDADE POR MEIO DA SOCIALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS PELO PROJETO (máximo de 05 pontos)

6. INDICADORES DE IMPACTO (máximo 45 pontos)

Nesse item deve ser avaliado:

- a) Até 05 pontos: Impacto interno no âmbito da Universidade
- b) Até 20 pontos: Impacto na comunidade externa
- c) Até 10 pontos: Articulação com Ensino e Pesquisa
- d) Até 10 pontos: Importância na Formação do aluno

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, COERÊNCIA DO TEMPO DISPONÍVEL COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (máximo de 05 pontos)